



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

**Ata nº 21**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2019**



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **ORDEM DO DIA**

#### **REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO**

**25 de setembro de 2019**

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

#### **I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 10 de setembro de 2019**

#### **II. Período Antes da Ordem do Dia**

#### **III. Informações**

#### **IV. Ordem do Dia**

##### **A. Divisão Administrativa e Financeira**

##### **1. Sector de Contabilidade**

1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

1.2. Apresentação do relatório de auditoria sobre a situação económica e financeira do Município, nos termos previstos na Lei das Finanças Locais.

##### **2. Sector de Património**

2.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de julho de 2019.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **B. Divisão de Planeamento Urbanístico**

##### **1. Serviço de Gestão Urbanística**

- 1.1. Processo nº 01/2019/9 em nome de Marco Fernando Neves China, para obras de construção de habitação, anexos e muros, sito em Rua Ponte Barroso, em Ribeira, Freguesia de União de Freguesias de Sebal e Belide.
- 1.2. Processo nº 01/2019/26 em nome de Luís Paulo Costa Pita para legalização de obras de construção de anexo e de obras de alteração de muro, sito em Arrifana, Freguesia de Ega.
- 1.3. Processo nº01/2019/53 em nome de Maria de Lurdes Cravo Simões Navarro para legalização de obras de construção de estufas, sitas em Eira Pedrinha, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 1.4. Processo nº 01/2019/62 em nome de Fernando Carlos Simões Fernandes Jorge e Rosa Bela Loreto dos Santos Jorge para legalização de obras de construção de anexo, sito em Fonte Coberta, Freguesia de Zambujal.
- 1.5. Processo nº14/2019/17 nome de Ricardo Filipe Rodrigues Fontes, para pedido de prorrogação de prazo para execução das obras de conservação a efetuar na sua fração sita em Urbanização Nova Conimbriga I Lote B39 1º Dtº, em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, as quais lhe foram impostas em reunião de 03/07/2019.
- 1.6. Processo de obras nº 01/2019/43 em nome de Armando José Duarte Torrão e Ana Maria Neves Pires Aleixo Torrão para legalização de dois anexos com obras de ampliação por realizar, sito em Fornos de Castel, Freguesia de Ega.
- 1.7. Processo nº08/2019/46 em nome de Luís Miguel Neves Ferreira, para emissão de certidão referente à constituição de um prédio em regime de propriedade horizontal, sito na Rua Fonte de Campizes, em Campizes, Freguesia de Ega.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

- 1.8. Processo nº 15/2019/6 em nome de, Município de Condeixa-a-Nova referente ao anteprojecto de arquitetura para requalificação da Escola EB1 de Ega, Freguesia de Ega – para ratificação do ato administrativo datado de 19/09/2019 praticado pelo Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto do nº 3 do artigo 35º da lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo [CPA].
  
- 1.9. Alteração do Plano Diretor Municipal [PDM] da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova - Fundamentação de não sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 20 de setembro de 2019

O Vice-Presidente em substituição do Presidente da Câmara Municipal

António Lázaro Ferreira



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Vice-Presidente, em substituição do Sr. Presidente da Câmara, por este se encontrar ausente por motivos profissionais, e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, Ana Teresa Gomes de Oliveira Manais, Nuno Manuel Mendes Claro, Arlindo Jacinto Matos e Carlos Alberto Manaia -----

-----O Sr. Vice- Presidente informou que a Sra. Vereadora, Liliana Marques Pimentel não se encontrava presente na reunião, por motivos de licença de maternidade, tendo esta sido substituída, ao abrigo dos artigos 78º e 79º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pelo cidadão que lhe seguia na ordem das respetivas listas, e supra identificado, e a respetiva falta sido justificada. -----

-----O Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas. -----

#### **I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 10 de setembro de 2019**

-----O Sr. Vice-Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

#### **II. Período Antes da Ordem do Dia**

-----O Sr. Vereador Arlindo Matos interveio, começando por questionar se já existem novidades sobre o Fundo de Emergência Municipal, FEM. -----

-----Prosseguindo, perguntou qual o ponto de situação sobre a candidatura para o Centro de Coworking programado para a antiga escola feminina de Condeixa-a-Nova. -----

-----Mudando de assunto, questionou se já existe mais algum desenvolvimento relativamente ao Centro de Saúde de Condeixa (apesar de se ter encontrado uma solução com um novo recurso humano) de forma a resolver definitivamente esta situação. -----

-----Questionou ainda qual o ponto da situação (no sentido de aferir como está a decorrer) da gestão das Piscinas Municipais. -----

-----Continuando, e uma vez que a época desportiva 2019/2020 está a iniciar, perguntou se o Município tenciona manter o modelo financeiro existente atualmente perante as associações desportivas, ou se se poderá equacionar a possibilidade de um pagamento mensal, uma vez que a exigência dentro de algumas equipas aumentou e neste sentido o esforço financeiro será maior, devendo o orçamento dar uma resposta efetiva às necessidades existentes. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Por fim, questionou qual o ponto de situação referente à praga das vespas asiáticas, já que a quantidade de ninhos, nos últimos tempos, tem vindo a aumentar.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, começando por reforçar esta questão, devido ao aumento de ninhos de vespas velutinas. Deste modo, pretende perceber como estão a responder os serviços às várias solicitações, pois já existem queixas de que os serviços não conseguem chegar a todo o lado, de modo que tiveram que estabelecer critérios de prioridade, o que causa alguma preocupação. Assim sendo, entende que devem disponibilizar-se mais recursos à proteção civil para este efeito.-----

-----Perguntou também se a visita que estava programada do PAN (Partido das Pessoas Animais e Natureza) ao Canil Municipal aconteceu.-----

-----Relativamente ao Protocolo estabelecido com a Associação Ecomuseu, recorda-se que os valores discutidos em reunião de Câmara são superiores a 200 mil euros para um período superior a quatro anos, pelo que mencionou que não deveria ter havido qualquer hesitação sobre estes valores por parte do Sr. Presidente na Assembleia Municipal.-----

-----Mudando de assunto, e dado que, aquando da alteração dos tarifários de água, se estabeleceu um sistema PAYT (sistema de tarifário consoante a produção de resíduos), perguntou qual o ponto de situação deste sistema e se, nesta fase, o Município já tem contentores com *chips* como recentemente foi noticiado nos jornais.-----

-----Prosseguindo e uma vez que recentemente foi notícia o protocolo estabelecido entre a empresa Altice e alguns municípios vizinhos, à semelhança do protocolo celebrado no nosso Concelho em 2016, perguntou se face ao que foi protocolado o ritmo e a previsão de prazos está a ser cumprido, pois continua a haver queixas de munícipes, sobretudo da União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé, da Freguesia do Furadouro e Zambujal, de que as comunicações continuam a ser as mesmas que já eram em 2016.-----

-----Disse ainda que espera que, no contexto do novo contrato das LED's, seja possível começar a pensar numa lógica mais integrada, onde se possam incluir luminárias, postes de iluminação e alguns serviços desta natureza como telecomunicações e rede de fibra, como já existe em outros municípios, como é o caso do Município de Águeda.-----

-----Relativamente às Buracas do Casmilo e à sua preservação, disse que estas têm sido objeto de várias visitas e passeios turísticos, sendo que este espaço tem vindo a ser ocupado sem controlo das autoridades, onde fazem fogueiras e provas de motocross nos vários trilhos que lá existem. Deste modo, considera que este espaço deverá ser objeto de uma melhor atenção por parte da Autarquia.-----

-----Por último, e uma vez que não tem tido notícia sobre o desenvolvimento da situação do campo de futebol José Cândido Sotto Mayor Matoso, perguntou o que está previsto para



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

aquela zona no que diz respeito ao PDM, deixando ainda a nota que as expropriações, quando vantajosas para o interesse público, devem ser uma solução a ponderar. -----

-----Começando por responder às questões do Sr. Vereador Arlindo Matos, o Sr. Vice-Presidente informou que relativamente ao FEM não tem conhecimento de novos desenvolvimentos.-----

-----Quanto à questão sobre o centro de Coworking, deu a palavra à Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, Arquitecta Sofia Correia, a qual começou por dizer que a candidatura já foi aprovada e que o projeto está concluído. Neste momento encontra-se na Divisão de Obras para se dar início ao processo de empreitada.-----

-----Relativamente à questão sobre o Centro de Saúde, o Sr. Vereador Carlos Canais tomou a palavra, começando por esclarecer que nunca durante estes meses a Câmara Municipal foi procurada por qualquer das Unidade de Saúde Familiar, USF, para resolver este assunto, pelo contrário foi a Câmara Municipal que procurou o Centro de Saúde para se inteirar da situação e oferecer os seus préstimos, numa atitude proactiva para encontrar uma solução, tendo feito tudo o que lhe compete, nomeadamente a pressão necessária junto à Administração Regional da Saúde do Centro, ARS, conseguindo assim a antecipação da chegada de uma funcionária que estava prevista só para outubro. -----

-----Relativamente à situação atual, a Câmara Municipal tem conhecimento de que neste momento está tudo normalizado e segundo informação da ARS irá abrir um concurso para a colocação de mais um funcionário para substituir a funcionária administrativa que pediu reforma há cerca de um ano, de modo a restabelecer a completa normalidade. Deu ainda conta, que o caso mais grave aconteceu há cerca de duas semanas, em que não houve consultas agudas por falta de administrativos e mesmo assim não foi em períodos contínuos. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para perguntar, na perspetiva do Sr. Vereador Carlos Canais, quem é o responsável por esta situação. Disse ainda que, por vezes, parece que em alguns contextos a pressão que é exercida pela Câmara Municipal resulta e em outros casos não.-----

-----Em resposta, o Sr. Vereador Carlos Canais disse que a responsabilidade não é da Câmara Municipal, mas sim da ARS; por outro lado, afirmou que continua a não atingir qual o objetivo das questões do Sr. Vereador Nuno Claro, já que o Município continua a fazer o seu papel nas mais diversas situações, contudo não pode obrigar as outras entidades, que não estão na nossa alçada, a agir ou tomar as ações que se pretende.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O Sr. Vice-Presidente interveio para dizer que esta é uma preocupação dos Srs. Vereadores do PSD assim como deste Executivo o qual atuou no sentido de resolver a situação com a maior brevidade possível. -----

-----Relativamente à questão sobre a gestão das Piscinas Municipais, o Sr. Vereador Carlos Canais disse que tudo tem decorrido dentro da normalidade e todas as ocorrências verificadas decorrem de um uso normal dos equipamentos. Em relação aos utentes, informou que a afluência é maior comparativamente a setembro de anos anteriores. -----

-----Mudando de assunto e relativamente aos apoios para o desporto federado, referiu que neste momento e comparativamente com o ano passado, acresce o facto do Clube de Condeixa estar presente no campeonato nacional de seniores. Deu conta que o Sr. Presidente pretende também aumentar ligeiramente o apoio regular para todas as associações e que a forma de pagamento tem a ver com a disponibilidade financeira do Município. Adiantou ainda que neste momento está em análise, no gabinete jurídico, a possibilidade de o Município celebrar um protocolo com a Associação de Futebol de Coimbra precisamente para libertar, no início da época desportiva, o esforço financeiro das associações/clubes com futebol e futsal. Neste protocolo propõe-se que a Câmara Municipal se responsabilize pelas despesas junto da Associação de Futebol de Coimbra, cujos valores serão depois descontados no apoio aos clubes. -----

-----Por fim, realçou que nunca, nas épocas mais antigas, as associações/clubes receberam o apoio financeiro antes de janeiro (apesar de efetivamente o resto do apoio fosse dado com uma periodicidade mensal), sendo certo que os valores em questão eram muito inferiores aos valores atuais. -----

-----O Sr. Vice-Presidente tomou a palavra para afirmar que, relativamente à situação da vespa asiática, o Município tem conhecimento que esta praga está a aumentar, tendo havido reuniões na CIM sobre este assunto para uniformizar procedimentos para o seu combate. Por outro lado, referiu que desconhece que existam casos em que o Município não atue, afirmando também que para uma melhor eficácia da destruição dos ninhos estes terão que ser destruídos no período noturno, uma vez que é neste período que todas as vespas se encontram no ninho, pelo que a Proteção Civil já está a atuar neste sentido. Deu conta ainda que, até ao momento, não está em causa a segurança das pessoas e bens, sendo que a Câmara Municipal está a proceder ao controlo desta praga. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio para acrescentar que em termos de saúde para as pessoas, uma picada de uma vespa asiática é tão grave como uma picada de uma





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

vespa europeia; a diferença está na quantidade de vespas existentes no ninho que é bastante superior às vespas europeias e que podem chegar às cinco mil. Por outro lado, a vespa asiática só ataca quando se sente atacada, como acontece com a europeia.-----

-----Retomando a palavra, o Sr. Vice-Presidente referiu que a visita do PAN ao Canil Municipal foi efetuada durante as suas férias, mas tem conhecimento que tudo correu bem. Deu conta ainda que se encontra a decorrer um procedimento para aquisição de uma viatura para o transporte de animais. -----

-----Relativamente ao protocolo com a Associação Ecomuseu deu nota que o Sr. Presidente disse que financeiramente este poderá ir até aos 200 mil euros, sendo que 99% da verba é para a possibilidade de serem contratados dois Arqueólogos, facto que ainda não ocorreu até à presente data. Mais uma vez reforçou que esta Associação é muito importante para o desenvolvimento, manutenção e evolução das Ruínas de Conímbriga que, apesar de não serem municipais, estão inseridas no nosso Concelho. -----

-----Para responder à questão sobre o sistema PAYT, o Sr. Vice-Presidente chamou à sala de sessões a Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, Dra. Helena Bigares, a qual começou por dar uma breve explicação sobre este projeto, referindo que a notícia que saiu foi dada pelo Instituto Politécnico de Coimbra, IPC, entidade coordenadora do projeto e que formalizou a candidatura, sendo o Município de Condeixa um dos cinco Municípios parceiros, para além da Universidade de Aveiro e Atenas. Face à notícia, referiu que esta não está correta, porque um dos objetivos do projeto não é baixar a tarifa, mas sim fazer um sistema mais justo de pagamento de resíduos que seja indexado aquilo que cada munícipe produz e não indexado à fatura de água.-----

-----Disse ainda que o projeto aguarda a aquisição de equipamento para poder ser implementado. O que se fez no passado dia 6 de junho, na 3ª reunião de monitorização do projeto foi uma demonstração, pois este projeto é objeto de auditorias semestrais pela Comissão Europeia – EASME (Executive Agency for Small and Medium-sized Enterprises). Assim, foi necessário encontrar uma solução de demonstração do modelo preconizado para o sistema PAYT, para fundamentar o trabalho desenvolvido e o pedido de prorrogação do projecto, já que todos os Municípios têm o projeto atrasado e não só apenas o Município de Condeixa-a-Nova. Neste sentido, em setembro foi junto da comissão europeia iniciado o processo para a prorrogação de prazo, de mais um ano, para executar a candidatura, sobre a qual ainda não tem conhecimento se já existe resposta. Esta resposta dependeria do estado de implementação do projeto avaliado durante a referida reunião de motorização do passado 6 de junho, onde estiveram presentes todos os parceiros portugueses, tendo os municípios de Vrilissia (Grécia) e de Larnaka (Chipre) e a Universidade de Atenas participado via Skype,



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

ocasião esta em que se mostrou o que tínhamos no terreno. O Município de Condeixa mostrou então uma solução piloto de *software* para fazer a leitura dos chips RFID colocados nos contentores. Para tal o Município encontrou um parceiro, a empresa RCSoft – Sistemas de Informação, Unipessoal, Lda, que se disponibilizou a desenvolver um *software* para fazer a leitura dos *chips* e a gestão do sistema PAYT e a fornecer cerca de 100 chips para colocar em 100 contentores, a título de demonstração, no âmbito de um projeto que também esta empresa queria desenvolver. Entretanto, o projeto desta empresa acabou e o desenvolvimento do *software* não chegou ao fim, pelo que não correu tão bem como nós queríamos, pois o software que temos neste momento é de teste, e não tem capacidade de dar resposta a todas as vertentes do sistema PAYT nem a fazer a articulação com o *software* de faturação da AIRC.----

-----Face a isto, acrescentou que, neste momento as viaturas de recolha de resíduos urbanos do Município não apresentam a fiabilidade operacional necessária que a implementação de um sistema PAYT exige. Neste sentido, a Câmara Municipal fez uma candidatura ao POSEUR para aquisição de uma nova viatura para este fim, a qual foi aprovada, tendo-se desenvolvido concurso público para a sua aquisição aguardando-se agora a sua entrega ao Município em novembro. -----

-----Aproveitou para informar ainda todos os Srs. Vereadores presentes de que no próximo dia 21 de novembro, no auditório do Museu PO.RO.S, irá ocorrer um Workshop subordinado à temática PAYT e que no dia 22 de novembro terá lugar em Condeixa, no Polo II, a próxima Reunião de Projeto que contará com a presença física de todos os parceiros, incluindo os internacionais na qual irá ser feito um ponto de situação deste projeto, o que, no caso do Município de Condeixa, está dependente de haver viaturas de recolha de resíduos urbanos fiáveis e da aquisição de um *software* que permita a leitura dos *chips* e a gestão operacional de recolha de resíduos dos clientes abrangidos, com vista à implementação de sistema de recolha PAYT.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para questionar se foi então essa experiência piloto que deu origem à notícia.-----

-----Em resposta, a Dra. Helena Bigares disse que não, que para a candidatura temos que criar evidências e as notícias são por vezes uma forma de evidências, bem como uma forma de divulgar a própria experiência, já que neste momento temos algumas entidades de olhos postos em nós. Deu ainda conta que este projeto não está a ter a velocidade que seria desejável, no entanto uma das situações que mereceu elogios por parte da Comissão Europeia e contribuiu de forma positiva para o pedido de prorrogação de prazo, foi o facto de o Município



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

de Condeixa ter desenvolvido e aprovado um tarifário e um regulamento adaptado ao sistema PAYT.-----

-----Relativamente à fibra ótica o Sr. Vice-Presidente afirmou que o Município tem feito o possível para que esta chegue a todo o Concelho. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para dizer que quando falou na integração com os novos postos de luminárias, tem a ver com o modo como materialmente o assunto tem sido tratado, já que do ponto de vista estético a forma como tem crescido é preocupante, pois vê-se postes com vários fios e por este motivo considera que se deva integrar a fibra ótica numa lógica idêntica à dos novos postes de luminárias. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio para acrescentar, que o que existiu com a MEO foi um compromisso e não a celebração de um acordo formal. Nesse compromisso, ficou estabelecido que esta empresa no espaço de 2 anos alargaria a tecnologia fibra a todo o Concelho, o que aconteceu numa primeira fase para as freguesias mais populosas, como Condeixa, Sebal, Belide e Anobra (com exceção de Ega), que seriam para uma primeira fase devido a uma maior facilidade em termos técnicos, o que foi cumprido. Para uma segunda fase ficaram as freguesias de Ega e Furadouro. No entanto, surgiram pelo meio os incêndios em 2017, o que levou a MEO, prioritariamente, a solucionar os problemas nas populações atingidas pelo fogo. -----

-----Disse ainda, que para uma terceira fase ficaram as freguesias do Zambujal, Bendafé e Vila Seca e algumas localidades periféricas como o Casal do Missa por terem um acesso mais difícil, pelo que de momento ainda não se sabe quando é que esta empresa irá avançar com a instalação da fibra ótica para estas freguesias. -----

-----Reforçou ainda que a Câmara Municipal tem feito muita pressão no sentido da concretização final da implementação desta rede, de tal modo que o Município informou a MEO que estaria disponível para fazer um esforço financeiro para levar a fibra ótica a todas as localidades se o problema fosse com os postes, no entanto a informação que teve é que não se tratava de estruturas físicas, mas sim da necessidade da construção de uma nova central. --

-----O Sr. Vice-Presidente tomou a palavra, para dizer que relativamente às Buracas do Casmilo existe alguma preocupação, nomeadamente com a realização de algumas fogueiras que lá fizeram assim como alguns veículos todo-o-terreno que lá andaram e de que tivemos conhecimento. Neste sentido, a Proteção Civil fez algumas rondas ao local onde também foi



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

colocada sinalética de sensibilização. Por outro lado o Município tem ajudado a Junta de Freguesia do Furadouro a manter, dentro do possível, o acesso às Buracas.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio para dizer que a Câmara Municipal licencia todos os pedidos de eventos que estão de acordo com o regulamento e com a lei. Este caso em particular de motorizadas, são motas de estrada para visitar aquela zona e não para fazer motocross e não irão passar nos trilhos do Trail. Disse ainda que todos os pedidos de utilização daquela zona, nomeadamente os pedidos dos escuteiros e grupos de jovens que venham acampar naquela zona, tem que passar obrigatoriamente pela Câmara Municipal. -----

-----Retomando a palavra e quanto ao campo de futebol José Cândido Sotto Mayor Matoso, o Sr. Vice-Presidente disse que tem conhecimento que existe um acordo de ocupação do espaço pelo Clube de Condeixa e que para além disso o Clube também fez algumas diligências junto dos proprietários do terreno para adquirir aquele espaço. -----

-----Disse ainda que a hipótese de expropriação ainda não foi considerada, pois ainda não se goraram as expectativas de aquisição amigável. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio, para acrescentar que a expropriação só pode ser feita se a aquisição do terreno foi de interesse público. Por outro lado, o Município tem conhecimento que o Clube de Condeixa tem um contrato de utilização do espaço com a família Sotto Mayor. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para perguntar se têm conhecimento de notificações dos proprietários ao Clube de Condeixa para desocupação do espaço, ao que o Sr. Vereador Carlos Canais respondeu que sim e que o assunto está a ser acompanhado e estamos a colaborar com o Clube na parte jurídica e legal da situação. Neste momento o campo tem sido utilizado para treinos de atletismo do Clube de Condeixa e pelo que sabe não houve mais desenvolvimentos na questão de despejo. Ficando a garantia, pela informação da Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanístico, Arquiteta Sofia Correia, que o espaço não pode ser utilizado para habitação, o que limita a sua utilização por parte dos proprietários do terreno. -----

-----Para finalizar, o Sr. Vice-Presidente disse que a posição do Município é estar ao lado do clube de Condeixa para defender os seus interesses. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### III. Informações

-----O Sr. Vice-Presidente informou que irá decorrer no auditório do Museu PO.RO.S a formação “ProAguas – Programa avançado de gestão de serviços de águas”, iniciativa do Ministério do Ambiente, formação que irá decorrer de 24 a 27 de setembro, 15 a 18 de outubro e 12 a 15 de novembro. -----

-----Informou ainda que o Município foi convidado a ser sócio honorário da Associação de Turismo Militar Português, sendo a cerimónia oficial no próximo dia 26 de setembro, em Tomar.

-----Informou também que próximo dia 28 de setembro, pelas 21:30 horas, na Urbanização Nova Conímbriga I, terá lugar o evento “Cultura ao Luar” com a fadista Adelaide Sofia, financiado pela INATEL e com o apoio da Câmara Municipal. -----

-----Por último, informou ainda que no próximo dia 28 de setembro, no jardim do Conímbriga Hotel do Paço, realizar-se-á o evento Winefest 2019, com a presença de 27 produtores, onde se incluem 5 produtores do Concelho de Condeixa. Este evento terá o apoio da Câmara Municipal com atribuição de copos de vidro com o logotipo do Município. -----

#### IV. Ordem do Dia

##### A. Divisão Administrativa e Financeira

##### 1. Sector de Contabilidade

##### 1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 24 de setembro corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 442.617,36 euros e em operações não orçamentais no valor de 330.581,64 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

##### 1.2. Apresentação do relatório de auditoria sobre a situação económica e financeira do Município, nos termos previstos na Lei das Finanças Locais.

-----Foi presente o relatório de auditoria sobre a situação económica e financeira do Município, com referência ao período findo em 30 de junho do corrente ano, emitido nos termos previstos na alínea d), do número 2, do artigo 77º, da Lei número 73/2013, de 3 de setembro, com base na Diretriz de Revisão/Auditoria 873 – Autarquias Locais e Entidades Equiparadas,



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do referido relatório de auditoria, e deliberou, por unanimidade, remeter o mesmo à Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

### 2. Sector de Património

#### **2.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de julho de 2019.**

-----Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de julho de 2019. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência. -----

### B. Divisão de Planeamento Urbanístico

#### 1. Serviço de Gestão Urbanística

##### **1.1. Processo nº 01/2019/9 em nome de Marco Fernando Neves China, para obras de construção de habitação, anexos e muros, sito em Rua Ponte Barroso, em Ribeira, Freguesia de União de Freguesias de Sebal e Belide.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre o projeto de arquitetura, relativo a obras de construção de habitação, anexos e muros, sito em Rua Ponte Barroso, em Ribeira, Freguesia de União de Freguesias de Sebal e Belide, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 17/09/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 17/09/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 2. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo de execução da obra é de 24 meses, conforme solicitado pelo requerente. ---

-----Deve apresentar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de água e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----A Divisão de Obras informa que no local existem as redes de águas e de saneamento e situam-se ambas em frente ao terreno, pelo que deve proceder à ligação na entrada principal quando solicitar a execução do ramal de saneamento. -----

-----Verifica-se que o alinhamento proposto para o muro de vedação confinante com a via pública permite a continuação do perfil proposto para a beneficiação do arruamento (7m), conforme planta fornecida ao requerente no âmbito do processo 05/2016/4 (folha 77), não havendo lugar acedência de área para domínio público de acordo com o limite do terreno assinalado no levantamento topográfico. Assim, deve o projeto de arranjos exteriores contemplar a solução para a pavimentação dos acessos automóvel e pedonal, entre a faixa de rodagem e o muro, em continuidade com a solução urbanística existente no local. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

### **1.2. Processo nº 01/2019/26 em nome de Luís Paulo Costa Pita para legalização de obras de construção de anexo e de obras de alteração de muro, sito em Arrifana, Freguesia de Ega.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre o projeto de arquitetura, relativo a legalização de obras de construção de anexo e de obras de alteração de muro, sito em Arrifana, Freguesia de Ega, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 13/09/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 13/09/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 3. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:

Deve apresentar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----Deverá informar-se o requerente que não se aceita o argumento do estacionamento indevido de viaturas na faixa de rodagem como fundamentação para o motivo de não cumprimento dos parâmetros urbanísticos aplicáveis ao local, devendo o requerente participar a situação às autoridades competentes, para sanar essa questão. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

### **1.3. Processo nº01/2019/53 em nome de Maria de Lurdes Cravo Simões Navarro para legalização de obras de construção de estufas, sitas em Eira Pedrinha, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo nº 01/2019/53 em nome de Maria de Lurdes Cravo Simões para legalização de obras de construção de estufas, sitas em Eira Pedrinha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 16/09/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico em 17/09/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 4.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artº 20 do Decreto-lei 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação, devendo a requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----Todas as infraestruturas que forem necessário efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **1.4. Processo nº 01/2019/62 em nome de Fernando Carlos Simões Fernandes Jorge e Rosa Bela Loreto dos Santos Jorge para legalização de obras de construção de anexo, sito em Fonte Coberta, Freguesia de Zambujal.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre o projeto de arquitetura, relativo a legalização de obras de construção de anexo, sito em Fonte Coberta, freguesia de Zambujal, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 16/09/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 17/09/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 5.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----Devem apresentar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de águas pluviais.-----

-----Verifica-se que, aparentemente, na representação em planta, o anexo confina com uma edificação vizinha sem uma parede que o autonomize estrutural e funcionalmente da mesma, pelo que, devem, juntamente com a apresentação dos projetos das especialidades, comprovar e garantir a sua independência estrutural e funcional.-----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **1.5. Processo nº14/2019/17 nome de Ricardo Filipe Rodrigues Fontes, para pedido de prorrogação de prazo para execução das obras de conservação a efetuar na sua fração sita em Urbanização Nova Conimbriga I Lote B39 1º Dtº, em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, as quais lhe foram impostas em reunião de 03/07/2019.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão e deferimento do pedido de prorrogação para execução das obras de conservação a fração 1º Dtº sita no Lote B39 Urbanização Nova Conimbriga I, em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do nº 2 do artigo 89º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Foi presente a informação administrativa datada de 09/09/2019, sobre a qual recaiu despacho da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico de 13/09/2019, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 6. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal defira o pedido de prorrogação de prazo por mais 30 dias, para a realização de obras de conservação necessárias á correção de más condições de segurança e salubridade conforme se encontram descritas no auto de vistoria de 25/06/2019, nos termos do nº2 do artigo 89º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **1.6. Processo de obras nº 01/2019/43 em nome de Armando José Duarte Torrão e Ana Maria Neves Pires Aleixo Torrão para legalização de dois anexos com obras de ampliação por realizar, sito em Fornos de Castel, Freguesia de Ega.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre o projeto de arquitetura, relativo a legalização de dois anexos com obras de ampliação por realizar, sito em Fornos de Castel, Freguesia de Ega, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 13/09/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 19/09/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 7. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O Prazo para a execução das obras é de 3 meses, conforme proposto pelos requerentes. -----

-----Devem apresentar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

**1.7. Processo nº08/2019/46 em nome de Luís Miguel Neves Ferreira, para emissão de certidão referente à constituição de um prédio em regime de propriedade horizontal, sito na Rua Fonte de Campizes, em Campizes, Freguesia de Ega.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente ao deferimento do pedido e emissão da respetiva certidão para constituição do prédio em regime de propriedade horizontal.-----

-----Foi presente também a informação técnica, elaborada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 19/09/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 8.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido e seja emitida a certidão de constituição do prédio em regime de propriedade horizontal, uma vez que as frações autónomas além de constituírem unidades independentes, são distintas e isoladas entre si, com saída própria para uma parte comum do prédio ou para a via pública. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

**1.8. Processo nº 15/2019/6 em nome de, Município de Condeixa-a-Nova referente ao anteprojecto de arquitetura para requalificação da Escola EB1 de Ega, Freguesia de Ega – para ratificação do ato administrativo datado de 19/09/2019 praticado pelo Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto do nº 3 do artigo 35º da lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo [CPA].**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à ratificação do ato administrativo datado de 19/09/2019 praticado pelo Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto do nº 3 do artigo 35º da lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo [CPA], relativo ao anteprojecto de arquitetura para requalificação da Escola EB1 de Ega, Freguesia de Ega, a submeter à candidatura ao Aviso Centro-73-2017-01´ Desenvolvimento das Infraestruturas Educativas de Formação e Ensino – Infraestruturas Educativas para o Ensino Escolar (Ensino Básico e Secundário).-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 13/09/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 17/09/2019, da qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 9. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o ato administrativo datado de 19/09/2019 praticado pelo Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto do nº 3 do artigo 35º da lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo [CPA] e delibere aprovar o anteprojecto de arquitetura acima



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

referido, condicionado à emissão dos pareceres externos favoráveis, nos termos da informação técnica já referida.-----

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere, que embora tratando-se de uma operação urbanística isenta de controlo prévio, nos termos do disposto no artigo 7º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a execução desta operação deverá cumprir todas as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **1.9.Alteração do Plano Diretor Municipal [PDM] da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova - Fundamentação de não sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica.**

-----Foi presente o assunto mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão relativamente á alteração do Plano Diretor Municipal [PDM] da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, no que diz respeito, à sujeição, ou não, da alteração a um processo de Avaliação Ambiental Estratégica.-----

-----Foi presente também a informação Técnica datada de 10/09/2019, subscrita pelo Técnico Superior, João Cunha Pimenta [registo interno nº 10441], confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 16/09/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 10. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento do conteúdo da informação técnica acima mencionada e, como entidade responsável pela elaboração da alteração ao PDM, ao abrigo dos nºs 1 e 2 do artigo 120º do Decreto-lei nº 80/2015, de 14 de maio, face ao conteúdo dos pareceres recebidos e à matriz de avaliação apresentada, delibere, que se trata de uma “pequena alteração” e que não é suscetível de ter efeitos significativos no ambiente. ---

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere mandar promover a publicação da sua decisão em Diário da Republica e publicitá-la na página da internet da Autarquia, bem como na plataforma Colaborativa de Gestão Territorial [PCGT]. -----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Vice-Presidente deu por encerrados os trabalhos eram doze horas e vinte minutos. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Vice-Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

#### O SR.VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

*(Em substituição do Presidente)*

#### A CHEFE DE DIVISÃO